

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA - Ano 2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 10 Inciso I de seu Regimento Interno e conforme deliberado na Reunião Presencial Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicizar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA, para o exercício de 2023, como segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/02/2023	8h30	VIRTUAL
10/03/2023	8h30	VIRTUAL
14/04/2023	8h30	VIRTUAL
12/05/2023	8h30	VIRTUAL
16/06/2023	8h30	VIRTUAL
14/07/2023	8h30	VIRTUAL
11/08/2023	8h30	VIRTUAL
15/09/2023	8h30	VIRTUAL
20/10/2023	8h30	VIRTUAL
10/11/2023	8h30	VIRTUAL
08/12/2023	8h30	VIRTUAL

**Art. 2º** Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Bauru, 19 de janeiro de 2023.

**Natália Isabele Barbe**  
Presidente Cessante do CMDCA - Gestão 2020/2022